

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - F P T E , que define as datas para concessão/renovação de Bolsa Gratuidade / CEBAS na ETL de Lins, conforme edital.

ETL – LINS		
MÊS	ATIVIDADE	PERÍODO
NOVEMBRO	✓ Divulgação de edital de gratuidade /CEBAS 2020	7/11/19
NOVEMBRO	✓ Aferição para processo de renovação de bolsa de estudo Ano letivo 2020 – PÚBLICO INTERNO – alunos da ETL que já possuem gratuidade /CEBAS	7/11 a 18/11
NOVEMBRO	✓ Inscrição para processo de bolsa de estudo ano letivo 2020: PÚBLICO INTERNO – alunos da ETL que não possuem bolsa PÚBLICO EXTERNO – alunos de outras escolas	18/11 a 30/11
NOVEMBRO / DEZEMBRO	✓ Análise do perfil socioeconômico: Análise documental e visitas domiciliares.	18/11 a 06/12
DEZEMBRO	✓ Parecer final ✓ Devolutiva e divulgação de resultados via email	9/12 a 10/12
DEZEMBRO	✓ Prazo para matrícula; ✓ Assinatura do aditamento (contrato de prestação Educacional)	11 a 16/12

LEIA COM ATENÇÃO TODAS ORIENTAÇÕES!
COMUNICADO PROCESSO DE GRATUIDADE / CEBAS PARA ETL de Lins.

O processo de gratuidade segue critérios rígidos de organização e funcionamento, sendo assim não serão admitidas inscrições fora do prazo estabelecido em cronograma e edital para 2020.

Não serão aceitas inscrições com documentações faltantes ou documentação ilegível, com rasuras, sem as devidas assinaturas. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma, concomitantemente a entrega de toda a documentação e Requerimento de avaliação



socioeconômica (devidamente preenchido).

A inscrição implica na aceitação das normas expressas no edital, regulamento e nas datas do cronograma e em caso de constatação de falsidade das informações prestadas ou omissão, o benefício pode ser cancelado a qualquer tempo;

Os responsáveis de alunos contemplados com a bolsa gratuidade / CEBAS, que não procurarem a ETL no prazo de matrícula estabelecido, terão seu benefício cancelado;

O total de bolsas de estudo concedidas na ETL será definido pela Diretoria da FPTE, conforme limite orçamentário anual, não cabendo recursos sobre requerimentos indeferidos.

Para participar do processo de seleção e avaliação socioeconômica é necessária a adimplência de mensalidades, tanto para bolsistas de 50%, como para o pagante integral, sendo assim as solicitações de bolsas não serão concedidas caso exista inadimplência.

Esclarecemos que a entrega do Requerimento de avaliação socioeconômica, assim como a documentação, não garante a concessão de bolsa de estudo para 2020, visto que os critérios de seleção são socioeconômicos e que necessitamos possuir disponibilidade orçamentária e vaga em turma de gratuidade pleiteada.

Lins, 04 de Novembro de 2019.



Prof. Edilson Sérgio Borela

Diretor - ETL de Lins